



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas

Despacho nº 476/2026 IPHAN-AL  
Maceió, 26 de maio de 2026.

Processo nº 01403.000156/2026-68

Ao Senhor  
Hallisson Henrique Costa Ferreira  
Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: **Autorização para abertura de processo administrativo visando à aquisição de água mineral para a sede da Superintendência e Casas do Patrimônio.**

1. Em atenção ao Despacho nº 386/2026 DIVAD IPHAN-AL/IPHAN-AL (7458995), e considerando a informação de que os quantitativos referentes à última aquisição de água mineral, realizada no exercício de 2023, encontram-se próximos do limite contratado no âmbito do Processo Administrativo nº 01403.000290/2023-16, **autorizo** a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa para fornecimento de água mineral destinada à sede da Superintendência do IPHAN em Alagoas e às Casas do Patrimônio.
2. Assim, encaminham-se os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Mayara B. de Oliveira Wanderley**  
Superintendente substituta



Documento assinado eletronicamente por **Mayara B. de Oliveira Wanderley**, **Superintendente substituta do IPHAN-AL**, em 26/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7460826** e o código CRC **C46D41DC**.

---

**Referência:** Processo nº 01403.000156/2026-68

SEI nº 7460826